



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

REITORIA

Rua Diogo de Vasconcelos, 122

CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG

## RESOLUÇÃO CODI Nº 047

Autoriza a alienação de terreno da UFOP.

O Conselho Diretor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o terreno de propriedade da Universidade Federal de Ouro Preto, situado à Rua Felipe dos Santos, nº 212/214 não é utilizável pela UFOP,

considerando que a área supra citada encontra-se enclausurada entre vários terrenos de particulares, não tendo acesso direto à via pública;

considerando os termos do Ofício Reitoria PJU. I. 088/98, de 08 de setembro de 1998,

### RESOLVE:

Autorizar a alienação da área de 81,85m<sup>2</sup>, situado à Rua Felipe dos Santos, nº 212/214, em Ouro Preto, para ser vendida, a preço de mercado, ao Sr. Gerson Luiz Cota.

Ouro Preto, em 10 de setembro de 1998.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente